



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2025

Aprova o ato que autoriza a Associação Comitiva de Radiodifusão Comunitária ASCORC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações nº 11.010, de 9 de novembro de 2023, que autoriza a Associação Comitiva de Radiodifusão Comunitária ASCORC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 24 de setembro de 2025.

**Deputado JULIO CESAR RIBEIRO**

**Presidente**

Apresentação: 26/09/2025 10:17:17.733 - Mesa

PDL n.723/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259880939600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro



\* C D 2 5 9 8 8 0 9 3 9 6 0 0 \*